

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ 00.634.239/0001-13

Avenida João Cardoso, nº 2826 – Tel.: (17) 3648-1200 – CEP 15745-000 – PARANAPUÃ – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 03, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares que exercerão mandato de **10/01/2024 a 09/01/2027** e dá outras providências correlatas."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranapuã/SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.512, de 20 de maio de 2008 e Lei Municipal n.º 1.698, de 28 de fevereiro de 2023, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº1.512 de 01 de abril de 2019 e a Lei Municipal nº. 1.698, de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Paranapuã, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 231 de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ 00.634.239/0001-13

Avenida João Cardoso, nº 2826 – Tel.: (17) 3648-1200 – CEP 15745-000 – PARANAPUÃ – Estado de São Paulo

Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes,

Resolve:

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranapuã/SP faz publicar o Edital de Convocação nº. 001/2023 do CMDCA que trata do Processo de Escolha em Data Unificada para eleição de membros do Conselho Tutelar de Paranapuã.

Parágrafo Único - O Edital nº. 001/2023 do CMDCA, que compõe o ANEXO I desta resolução, dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar de Paranapuã e demais etapas que envolvem o Processo de Escolha dos mesmos.

Artigo 2º - Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranapuã/SP, 23 de março de 2023.



Rosimar Junqueira Rossi
Presidente do CMDCA